



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-TO

ANO II

SANTA TEREZINHA, QUARTA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 313

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-TO

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000

Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3132025378**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

PORTARIA /236-2025 1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

DECRETO /023-2025/SMT 1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 236/2.025 DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO que o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, é amplo e discricionário, sempre no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e a oportunidade do ato;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de serviço extraordinário fora do horário normal de expediente, para assegurar a continuidade e eficiência dos trabalhos no âmbito do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO o acúmulo excepcional de demandas no setor do Conselho Tutelar, exigindo esforços adicionais dos servidores;

CONSIDERANDO o reconhecimento pelo comprometimento e a importância do trabalho desempenhado por esses profissionais, assegurando condições adequadas para que continuem exercendo suas funções de forma eficiente e digna, contribuindo significativamente para a qualidade dos serviços prestados no município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 20% sobre o salário base a servidora MARIA CONCEIÇÃO ARAÚJO SILVA, Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar do Município de Santa Terezinha do

Tocantins/TO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Decreto nº 023/2.025 de 28 de maio de 2.025.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 247/2015 de 06 de março de 2015 "Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento e dá outras providências."

CONSIDERANDO a reunião ordinária para alteração dos membros e diretoria do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Santa Terezinha do Tocantins -TO, realizada no dia 06 de maio de 2025, conforme cópia de Ata anexa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo discriminados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Santa Terezinha do Tocantins /TO:

- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Sidney Santos Sousa - (PRESIDENTE);

Suplente: Antônio Carlos Farias Barbosa - (VICE-PRESIDENTE).

- Representantes da Câmara de Vereadores de Santa Terezinha:

Titular: Orivaldo José de Sousa;

Suplente: Salvador Borges dos Santos filho.

- Representantes dos Produtores Rurais:

Titular: Maria Cerlândia Ramos dos Santos;

Suplente: Valdeci Pereira de Araújo.

- Representantes da ADAPEC:

Titular: Állisson Leonardo dos Santos Prexedes;

Suplente: Domingas Alves de Araújo.

- Representantes do Instituto Natureza do Tocantins (Naturaltins):

Titular: Maria Pereira Matias;

Suplente: Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho.

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Santa Terezinha:

Titular: Raimundo Barbosa dos Santos;

Suplente: Cosmo Pereira de Sousa.

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lucinalva Belarmino de Oliveira Silva;

Suplente: Raimundo Borges da Silva.

-Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Valcirene Saraiva de Sousa;

Suplente: Carlicimone Oliveira de Araújo.

- Representantes do Instituto Rural do Tocantins (Ruraltins)

Titular: Rui Marinho do Egito;

Suplente: Flávio Rodrigues de Aquino.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS:01634030000112 em 28/05/2025 16:48

- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Edson Junior Tomaz de Paiva;

Suplente: Kaio Pereira Paiva.

- Representantes da Agência Tocantinense de Saneamento (ATS)

Titular: Jonas Lemos de Sousa;

Suplente: Valtuir da Silva Polizelli.

- Representantes da Igreja Católica:

Titular: Rosilane Martins;

Suplente: Maria Alves de Araújo.

- Representantes da Igreja Evangélica:

Titular: Edilson de Oliveira Silva;

Suplente: Elenice Sousa Silva.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Wanderley Sousa Santos

Prefeito Municipal

